

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de retirar uma pedra de grandes proporções localizada às margens do morro do bairro Cambuí, nas proximidades da igreja, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores. Destaca -se que, com a utilização da nova máquina recentemente adquirida pelo município, a execução do serviço poderá ser realizada com maior segurança, eficiência e agilidade.

Justificativa

A pedra localizada às margens do morro do bairro Cambuí, nas proximidades da igreja, oferece risco à segurança dos moradores e dificulta a circulação de pedestres e veículos na região. Sua remoção atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade, promovendo maior segurança e valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 09 de janeiro de 2026.

Marciano Batista da Silva
Vereador